



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Ofício nº 336/2025 – VM

Leme, 24 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Pelo presente estamos remetendo à Vossa Excelência as Leis Ordinárias nº 4.417, 4.418 e 4.419 de 18 de junho de 2025, promulgadas por esta Presidência.

Sem mais, respeitosamente.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DD. Prefeito do Município de Leme.

Nesta.